



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica a Frio - PMF

LOCAL: Avenida Nove de Maio – Vista Gaúcha/RS

O presente Memorial Descritivo objetiva descrever os serviços, materiais e equipamentos necessários para executar a recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Guarita, município de Vista Gaúcha.

A colocação de materiais e/ou execução dos serviços deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo DAER e DNIT.

É importante que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica à obra através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1 PREPARAÇÃO DA BASE – PREFEITURA MUNICIPAL:

Para maximizar a aderência do revestimento asfáltico a ser executado, primeiramente será executada a varredura da pista de rolamento a fim de eliminar o pó, agregados soltos e demais substâncias que possam comprometer a aderência do revestimento. Posteriormente, será utilizado caminhão pipa com jato d'água, removendo todos os resíduos.

1.2 PINTURA DE LIGAÇÃO:

A pintura de ligação é a aplicação de um material betuminoso sobre a superfície antes da execução de um revestimento betuminoso, a fim de promover a aderência entre as camadas.



Toda a extensão de pista receberá a pintura com a emulsão asfáltica de ruptura rápida do tipo RM-1C, sendo que a película de asfalto residual esteja em torno de 0,3 mm (três décimos de milímetros).

A superfície deve estar limpa e livre de impureza para o recebimento da pintura.

A emulsão não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

1.3 CAMADA DE ROLAMENTO COM PMF E=2,5 CM:

A capa a ser executada sobre a pintura de ligação, consiste em uma camada de concreto asfáltico a frio com espessura média compactada de 2,5 cm. Os materiais que compõem a mistura betuminosa do revestimento asfáltico são o agregado graúdo, o miúdo, o material de enchimento.

A aplicação do PMF será realizada com a vibroacabadora e a taxa de asfalto mínima será de 4,00 % de RM-1C, com a faixa granulométrica atendendo a faixa C do DNIT.

A operação de rolagem da capa perdurará até o momento em que o rolo não mais imprima marcas na massa compactada, procurando-se, durante a operação, evitar as mudanças de direção e inversão brusca de marcha, assim como o estacionamento do rolo sobre a massa recém rolada.

Especial cuidado deverá ser tomado para que, junto às sarjetas, não fiquem ressaltos, rebarbas ou nichos sem pavimento.

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer a vibroacabadora, o caminhão espargidor com bomba, a mão de obra técnica para a execução e usinagem do PMF. Os demais equipamentos necessários serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Os materiais para a execução da recuperação asfáltica serão adquiridos e fornecidos pela Prefeitura Municipal.



1.4 CAPA SELANTE:

Após a compactação do revestimento, será executada uma capa selante que caracteriza-se por ser uma camada delgada composta de uma aplicação de material asfáltico coberta com agregado fino, com a finalidade de impermeabilizar e proporcionar um melhor 'fechamento' ao revestimento.

A emulsão asfáltica utilizada será a RM-1C, na dosagem de 1,00 litro por metro quadrado de pavimentação e posteriormente será espalhada manualmente uma camada de agregado miúdo (areia média ou pó de brita) na razão de 5 kg por metro quadrado ou até obter-se total preenchimento dos poros do mesmo, devendo este estar limpo e seco, logo após deverá ser efetuada uma nova compactação conforme item acima mencionado.

A emulsão asfáltica e agregados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e deverão ser armazenados em recipientes e local adequados.

1.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Será determinada, para o pavimento asfáltico, a extensão e largura executada, expressa em metros quadrados, considerando-se para a obtenção do valor a ser pago pelo trecho pronto, com o revestimento colocado na espessura final, compactado e selado, após a verificação do atendimento das condições especificadas por técnico.

Baseado no preço unitário proposto por metro quadrado, considerando a remuneração de todas as operações, ferramentas, equipamentos, materiais, transporte, mão-de-obra, encargos, despesas eventuais e necessárias à completa execução do pavimento.

2.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

A responsabilidade de sinalização durante a execução das obras cabe a empresa contratada, bem como o controle do tráfego a fim de que sejam respeitados os prazos necessários para cada serviço. A obra deverá ser entregue pronta, limpa e isenta de entulhos.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Vista Gaúcha, setembro de 2022.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726